



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DOS PROGRAMAS DE GRADUAÇÃO

EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORIA GRADUAÇÃO / 2021

DISCIPLINAS: MTE177 - SABERES QUÍMICOS ESCOLARES

EDU148 - PRÁTICA ESCOLAR EM SABERES QUÍMICOS ESCOLARES

EDU 149 – ENSINO DE QUÍMICA NA ESCOLA BÁSICA I

EDU150 – PRÁTICA EM ENSINO DE QUÍMICA NA ESCOLA BÁSICA II

EDU 151 – ENSINO DE QUÍMICA NA ESCOLA BÁSICA II

EDU 152 – PRÁTICA EM ENSINO DE QUÍMICA NA ESCOLA BÁSICA II

O Departamento de Educação da Faculdade de Educação faz público o processo de seleção para o Programa de Monitoria (Ano letivo: 2023) das disciplinas acima indicadas, para preenchimento de 01 vaga para monitores bolsistas e de 0 vaga para monitores voluntários, de acordo com as Resolução nº 123/2016 do Conselho Setorial de Graduação.

INSCRIÇÃO

Poderão inscrever-se os candidatos que atenderem aos seguintes critérios:

- 1 - Estar regularmente matriculado em Curso de Graduação;
- 2 - Ter disponibilidade de 12 horas semanais, conforme estabelecido no Projeto e no Edital de Seleção;
- 3 – Estar aprovado ou cursando a disciplina* ou conjunto de disciplinas para as quais se pretende a participação no Programa. * O candidato pode estar cursando a disciplina no momento da inscrição, mas deverá ter sido aprovado no momento de assumir a Monitoria.
- 4 - Para inscrever-se, o aluno interessado deve se inscrever no link: <https://forms.gle/xYDPugmqFye5KrmC9>

VIGÊNCIA DO EDITAL

O edital terá vigência de 1 semestre letivo prorrogada automaticamente por mais 1 semestre na ausência de novo edital.

PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção constará de:

- 1- Prova de conhecimentos que verse sobre pontos do programa da(s) disciplina(s) objeto da monitoria, sendo eles: **A juventude na sociedade e a relação do jovem com: a escola, o mundo do trabalho, a cultura, a família e a maturidade. Obs.: este instrumento de avaliação é obrigatório;**
- 2 - Avaliação do Currículo do Estudante (Currículo Lattes e Histórico Acadêmico);
- 3 – Entrevistas (A entrevista se baseará nos seguintes aspectos: a) expectativas do estudante em participar do projeto de monitoria; e b) disponibilidade).

3 - Critério(s) de desempate: Em caso de empate, o critério adotado será a análise do IRA do estudante. O estudante com maior IRA será selecionado.

RESUMO DE DATAS E PRAZOS

INSCRIÇÃO	
PERÍODO:	Até 23/03 às 16h
ENDEREÇO ELETRÔNICO:	https://forms.gle/xYDPugmqFye5KrmC9

SELEÇÃO	
DATA/HORÁRIO:	24/03 às 15h
ENDEREÇO ELETRÔNICO ou LOCAL:	Faculdade de Educação, em sala a ser divulgada posteriormente.

DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA SELEÇÃO	
DATA/HORÁRIO:	24/03 às 18h
ENDEREÇO ELETRÔNICO ou LOCAL:	Será enviado um e-mail para todos os inscritos.

Juiz de Fora, 20 de março de 2023.

Francione Oliveira Carvalho
Chefe do Departamento

Ana Carolina Araújo da Silva
Professora Orientadora



Documento assinado eletronicamente por **Ana Carolina Araujo da Silva, Professor(a)**, em 20/03/2023, às 20:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Francione Oliveira Carvalho, Chefe de Departamento**, em 21/03/2023, às 07:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **1194864** e o código CRC **42ACA098**.